

CARTA DOS PROFISSIONAIS DA COVISA AOS VEREADORES DE SÃO PAULO CONTRA O DESMONTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE



A Vigilância em Saúde é quem lida com as ações de promoção, proteção e prevenção à saúde que são tão necessárias quanto as ações de recuperação e assistência à saúde. A Vigilância em Saúde garante ações que nenhum plano de saúde poderia fazer: ela monitora e analisa diversos indicadores de saúde e gera informações para desenvolver ações que reduzam os riscos de doenças e de outros agravos à saúde; ela planeja ações e intervenções que promovem a saúde nos territórios; ela intervém para diminuir e prevenir problemas sanitários relacionados a produtos e serviços; ela pesquisa mudanças nos fatores ambientais que interferem na saúde humana; Ela quem verifica se a qualidade da água é boa; ela verifica se os alimentos estão adequados para o consumo e se não há resíduos de agrotóxicos neles; ela verifica se os remédios, os cosméticos e, os produtos de higiene e limpeza realmente funcionam; ela verifica se bares e restaurantes tem condições de higiene adequadas; ela verifica se há condições sanitárias e ambientais adequadas para que a cidade receba grandes eventos; ela fiscaliza

as condições de saúde e de segurança dos trabalhadores; ela fiscaliza e atua para que a cidade não seja infestada por insetos e animais transmissores de doenças. A Vigilância em Saúde é a Saúde Pública em essência e aponta os caminhos para validar o dito popular segundo o qual “é melhor prevenir do que remediar”.

Mas a prevenção, promoção e proteção à saúde não parece ser a prioridade do prefeito Bruno Covas e do secretário municipal de Saúde, Edson Aparecido, já que a Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) está sendo desestruturada pela Portaria Nº 319/2020-SMS.G, que transfere 261 trabalhadores da COVISA para as Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) Regionais.

A Secretaria Municipal da Saúde afirma que tal “reorganização” ou “descentralização” é uma estratégia para modernizar e fortalecer as ações de vigilância em saúde nos territórios do município de São Paulo, mas os profissionais da COVISA e o Sindsep-SP consideram este um ataque direto ao SUS e à Vigilância em Saúde na cidade, já que a COVISA depende de um quadro qualificado, multidisciplinar e integra-

do de servidores públicos para dar conta de suas importantes tarefas.

Por um lado, a descentralização está removendo os profissionais da COVISA para as UVIS sem a apresentação de qualquer Plano de Trabalho Técnico; sem considerar as particularidades das ações de cada equipe; sem debater com os profissionais as adaptações estruturais necessárias para o recebimento dos trabalhadores nos novos locais de trabalho; sem realizar um dimensionando técnico para distribuir e aproveitar adequadamente as capacidades técnicas dos profissionais removidos; sem esclarecer quem ficará responsável pelas ações desenvolvidas atualmente na COVISA após a remoção dos profissionais. Como exemplo de lacunas deixadas pelo processo de descentralização temos as seguintes perguntas: Como os 9 funcionários responsáveis pela praça de atendimento da COVISA serão suficientes para montar praças de atendimento nas 27 UVIS? Quem irá gerir os acessos aos sistemas de Vigilância utilizados para notificação de doenças e agravos, registro das atividades de vigilância, já que os profissionais

anteriormente responsáveis foram removidos? Que equipes fiscalizarão os bancos de sangue ou clínicas de hemodiálise? Quem fará as inspeções noturnas de restaurantes, bares e outros estabelecimentos, já que nas UVIS não há carros e nem segurança para os técnicos fazerem inspeção noturna nos territórios? Quem fará a vigilância de processos e ambientes de trabalho, já que a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador foi completamente esvaziada?

Por outro lado, mesmo que a descentralização e remoção de profissionais para as UVIS fossem técnica e politicamente embasadas em um plano claro e bem elaborado, na Vigilância em Saúde há várias atividades e serviços que, devido à sua complexidade técnica e à sua demanda irregularmente distribuída no território da cidade, devem ser realizados de modo centralizado, por equipes técnicas multidisciplinares altamente capacitadas. A separação destas equipes multidisciplinares treinadas para realizar atividades de alta complexidade dispersa conhecimento e experiência, prejudicando a realização de uma vigilância eficaz e continuada. Estamos falando de produção de estudos, pesquisas, informações e planejamento centralizados para, por exemplo, adotar medidas de prevenção e controle de agravos e doenças: medidas de extrema importância sobretudo neste momento de pandemia em que vivemos. Estamos falando de elaboração de Orientações, Notas e Normas Técnicas destinadas a subsidiar ações para garantir a saúde da população.

É a COVISA que pensa estratégias, coordena, planeja e desenvolve projetos, programas e ações de orientação, educação, intervenção, fiscalização e licenciamento relativos à vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância em saúde do trabalhador, vigilância em saúde ambiental e controle de zoonoses: muitas dessas ações não podem ser planejadas e realizadas nas UVIS.

Com o esvaziamento da COVISA, a cidade de São Paulo vai ficar com a força-tarefa contra a COVID-19 enfraquecida, já que é a Vigilância Epidemiológica que realiza os seguintes serviços de enfrentamento à pandemia: treinamento de profissionais da rede de atenção à saúde; monitoramento de casos leves, graves e óbitos por meio dos sistemas de informação; orientação a entidades de classe; visitas a hospitais para adequação de protocolo de biossegurança e de controle dos casos visando diminuir riscos; fornecimento de informações e elaboração de boletins diários sobre a evolução da situação epidemiológica na cidade; análises dos protocolos sanitários, apresentados pelas entidades dos setores econômicos, para retomada das atividades não essenciais em estabelecimentos de comércio e de serviços; plano de coleta de Produtos para Diagnóstico in vitro de COVID-19; entre outros serviços que não podem ser descentralizados.

Por fim, a subordinação da COVISA à recém-criada Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, gerará conflitos

de interesse, já que essa secretaria coordenará, além dos órgãos de Vigilância em Saúde, os serviços/unidades de saúde da administração direta e os sob contrato de gestão com as Organizações Sociais (OSs), que deverão ser fiscalizados e regulados pela COVISA. Desse modo, a mesma Secretaria Executiva terá sob seu comando o órgão fiscalizador e os serviços/unidades a serem fiscalizadas.

Pelos motivos expostos, os trabalhadores da Coordenadoria de Vigilância em Saúde e o Sindsep-SP reivindicam que os nobres vereadores da cidade de São Paulo intervenham junta a gestão municipal de Bruno Covas para a revogação do Decreto 59.685/2020 e da Portaria 319/2020- SMS-G, tendo em conta também que a reestruturação não poderia, de acordo com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, ser realizada por meio de Decreto ou Portaria, mas sim por meio de uma lei pactuada e debatida com o legislativo municipal. Também reivindicamos que os profissionais de COVISA removidos pela Portaria acima citada, retornem imediatamente aos locais de trabalho aos quais estavam lotados antes da publicação da Portaria.

A revogação dessa legislação é de suma importância para a continuidade das ações de Vigilância em Saúde na cidade de São Paulo e para que o SUS, em nosso município, alcance o princípio da integralidade da atenção à saúde.